



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 03/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a viabilização da limpeza das ruas e o recolhimento de entulhos ao longo de todo o Bairro José Taranto Luz, Condomínio Dr. Irajá José Fernandes, neste Município.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 05 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO BRITO DE BARROS

Vereador

APROVADO

Recreio, 05 / 02 / 2024

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG